DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Dispensas	5
PODER LEGISLATIVO	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.656, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O TURISMO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica instituído, no município de Santa Rita do Passa Quatro, o turismo pedagógico voltado aos alunos da rede pública municipal com o intuito de promover atividade extracurricular por meio de acesso ao acervo cultural, artístico e turístico.

Art. 2º - Para implementação do turismo pedagógico, as instituições de ensino organizarão os roteiros a serem realizados com os alunos aos locais de visitação.

Art. 3º - Os roteiros deverão estar previstos no calendário letivo anual das escolas da rede pública municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 4º - As visitas serão realizadas sempre sob a supervisão do corpo docente da instituição de ensino e do Departamento de Educação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de outubro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 502, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, pela presente portaria, designar a Sra. SILMARA VIANA, RG nº 43.218.708-5 e CPF nº 346.821.258-50, exercente do cargo de Assessor de Gabinete de Diretor de Departamento como GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de outubro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 503, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, pela presente portaria, designar a Sra. CRISTIANE REGINA CAMARGO DO PRADO, RG nº 22.461.947-0 e CPF nº 139.665.208-69, exercente do cargo de Coordenadora de Equipe de Trabalho – Contratos e Convênios como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de outubro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 506/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, da Função Gratificada de Coordenador de Equipe de Trabalho, a Sra. ANDREZA DE CÁSSIA PUPPO ROVIEIRO RIBEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 160, de 24 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de outubro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 507/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, da Função Gratificada de Coordenador de Projetos e Programas Governamentais, o Sr. ROBERTO PEDRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de outubro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 508/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo da Municipalidade, na forma prevista no Art. 2º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 092, de 24 de março de 2017:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ROBERTO PEDRO	COORDENADOR EQUIPE DE TRABALHO	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de outubro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 509/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo da Municipalidade, na forma prevista no Art. 2º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 092, de 24 de março de 2017:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
JOCÉLIA RUBIA DE BRITO DIAS	COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de outubro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 036/2021

Processo Administrativo nº. 4029/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto denominado “Esporte e Atividade Física para Todos” da Prefeitura do Município de Santa Rita do Passa Quatro, por intermédio do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 15/10/2021 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 15/10/2021 até às 08:30 horas do dia 28/10/2021.

Abertura da sessão pública: às 08:31 horas do dia 28/10/2021.

Início da disputa: às 09:00 horas do dia 28/10/2021.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000101/21

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 13 de outubro de 2021.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Dispensas

Dispensa de Licitação conforme art 24, inciso IV da Lei 8.666/93 - Medicamentos Ação Judicial						
Processo - Ação Judicial	Fornecedor	Quant	Medicamento	Valor Unit	Valor Total	Data do Pedido
1000375-60.2021.8.26.0547	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ 12.420.164/0009-04	04 caixas	Pembrolizumabe 100mg/4ml (Keytruda)	R$13.092,65	R$52.370,60	Pedido 2856/ 04/10/2021

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO: Contrato nº 009/2021 – Plano para 03 linhas analógicas convencionais, sendo prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, analógico, na modalidade: Local, Longa Distância Nacional Intraestadual e Longa Distância Nacional Interestadual compatível com a central PABX Intelbras Impacta 40 para 24 ramais.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 08/10/2021 e término em 07/10/2022.

VALOR: O valor global estimado do referido Contrato será de R$ 16.225,20 (Dezesseis Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos), cujo valor certo será decorrente do consumo efetivo ocorrido na vigência contratual, sendo que pela prestação de serviços e fornecimento de produtos, a CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA, o valor gasto no mês de referência.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 040/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de outubro de 2021.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO

Presidente